



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-910 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

DECRETO Nº 4.429, de 06 de fevereiro de 1996.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM TERRENO NECESSÁRIO À ABERTURA DE PARTE DA RUA SEM DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor,

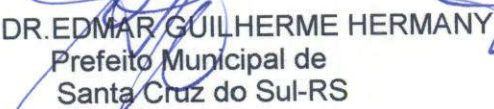
DECRETA:

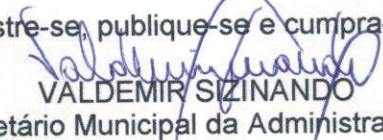
ARTIGO 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário à ABERTURA DE PARTE DA RUA SEM DENOMINAÇÃO, um terreno sem benfeitorias, de propriedade de H.B.S. - Negócios Imobiliários Ltda., medindo 17,90m no lado oeste; 14,80m no lado leste; 12,88m no lado norte; 9,02m no lado sudoeste, formando daí um ângulo no sentido leste, numa extensão de 5,00 m, perfazendo a área total 210,45m² (duzentos e dez metros metros e quarenta e cinco decímetros quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: lados oeste e leste, com a Rua Sem Denominação; lado norte com a propriedade de H.B.S. - Negócios Imobiliários Ltda., lado sudoeste, com a propriedade de H.B.S. - Negócios Imobiliários Ltda., e Rua Adalberto Holst. Terreno localizado do lado direito da Rua Adalberto Holst de quem nela entra pela Rua Lothário Bartholomay donde dista 166,00m. Quarteirão formado pelas Ruas Adalberto Holst, Lothário Bartholomay, Henrique Schuster e Rua Sem Denominação.

Registrado no Cartório de Registro e Imóveis sob o nº 38.333.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 1996.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração

Município de
Santa Cruz do Sul
Gente em ação.

NORTE

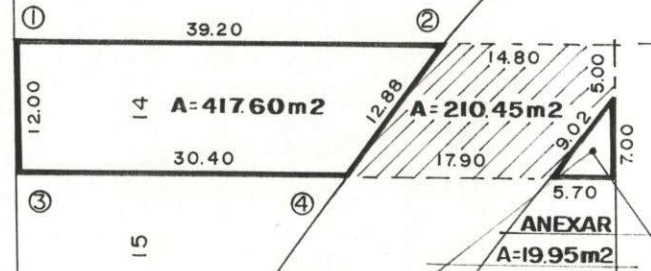


RUA LOTHÁRIO BARTHOLOMAY

RUA ARLINDO KOTHE

ANGULOS
1 - 91°00
2 - 50°00
3 - 89°00
4 - 130°00

JOÃO THOMAS HOFF

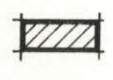


RUA ADALBERTO HOLST

RUA PROJETADA

PLANTA PLANIMÉTRICA

DESAPROPRIANTE. = MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
 DESAPROPRIANDO. = HBS - NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 ÁREA TOTAL = 648.00m²
 ÁREA A SER DESAPROPRIADA
 P/ ABERTURA DA RUA = 210.45m²
 ÁREA A DESMEMBRAR P/ANEXAR LOTE Nº15..... = 19.95m²
 ÁREA REMANESCENTE..... = 417.60m²
 ELABORAÇÃO..... = S.M.P.C
 ESCALA..... = 1:75
 DATA..... = NOV/95



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.
Sidnei Andre Mohr
 Engº Civil - CREA 81.420